



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO---

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e um euros e sessenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de um a quinze de março de dois mil e vinte e quatro;-----
- Publicidade do Apoio dos Subsídios concedidos anualmente, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto referente ao ano de dois mil e vinte e três;-----
- Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024**-----DELIBERAÇÕES-----****1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia oito de março de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-----

2- ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DO TEMPO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do requerimento da Associação - Academia de Música Clave de Basto, a solicitar o auditório da Casa do Tempo, tendo em vista a realização das audições de instrumento do segundo período, nos dias dezanove, vinte e um e vinte e dois de março. A DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, informou favoravelmente o pedido.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do requerimento da Associação – Academia de Música Clave de Basto, de cedência do auditório da Casa do Tempo, nos dias dezanove, vinte e um e vinte e dois de março.-----

3 - ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do requerimento da Associação - Academia de Música Clave de Basto, a solicitar o auditório da Casa da Juventude, tendo em vista a realização de ensaios e concerto do segundo período, pelos alunos da referida academia, nos dias dezanove, vinte e um, vinte e dois e vinte e três de março. A DDE – Divisão de Desenvolvimento económico, informou favoravelmente o pedido para a cedência gratuita do espaço do auditório da casa da juventude, cujo apoio se traduz no valor de cento e noventa e três euros e um cêntimo.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

da Câmara de deferimento do requerimento da Associação - Academia de Música Clave de Basto, a solicitar a cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude, nos dias dezanove, vinte e um, vinte e dois e vinte e três de março. O apoio traduz-se no valor de cento e noventa e três euros e um cêntimo.-----

4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte no âmbito do Plano Anual de Atividades, para a participação nas Olimpíadas de Geologia, na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde, para três alunos e um professor, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou da disponibilidade da viatura e de motorista e que o apoio logístico pela cedência do transporte tem um custo estimado de cento e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do deferimento do pedido de cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para três alunos e um professor participarem nas Olimpíadas de Geologia. O apoio logístico pela cedência do transporte tem um custo estimado de cento e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos -----

5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do requerimento em nome da Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte, para sessenta guias e transporte de paus para uma atividade guidista, no Acampamento de Páscoa. A atividade será realizada em Famalicão (Vale de S. Cosme) e terá início no dia vinte e três de março, pelo que será necessário um autocarro para esta deslocação (Cabeceiras - Famalicão), e regresso no dia vinte sete de março. Mais solicitaram, apoio no transporte de cerca de sessenta paus até ao dia vinte e dois de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

março. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que há meios disponíveis para efetuar os transportes. O total do apoio previsto para a Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto é de mil cento e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do pedido de cedência de transporte gratuito à Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto. O apoio foi estimado em mil cento e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ACRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ASNELA -----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Asnela, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o processo de RECAM completo, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade ACRA - Associação Cultural e Recreativa de Asnela, o qual tem como objeto um apoio financeiro e não financeiro para a realização de diversas iniciativas ao longo do ano e aquisição de mobiliário para a antiga escola de Asnela, nos termos da candidatura apresentada, pelo que prevê um apoio financeiro de mil e quinhentos euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Asnela, o qual tem como objeto um apoio financeiro e não financeiro para a realização de diversas iniciativas ao longo do ano e aquisição de mobiliário para a antiga escola de Asnela, nos termos da candidatura apresentada, pelo que prevê um apoio financeiro de mil e quinhentos euros.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

7 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ENCANTO RADICAL – ASSOCIAÇÃO-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Encanto Radical – Associação, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que essa associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa com a Encanto Radical-Associação, o qual tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução das ações para atividades do projeto, nomeadamente a limpeza, marcação e dinamização dos trilhos pedestres (três trilhos), dinamização da zona de banhos do Poço do Frade, Parque Cabeceiras Aventura, dinamização de atividades desportivas como a canoagem, voleibol de praia entre outros, nos termos da candidatura apresentada, pelo que prevê um apoio financeiro de dezasseis mil euros e apoio logístico quantificado em mil e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Encanto Radical – Associação, o qual tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução das ações para atividades do projeto, nomeadamente a limpeza, marcação e dinamização dos trilhos pedestres (três trilhos), dinamização da zona de banhos do Poço do Frade, Parque Cabeceiras Aventura, dinamização de atividades desportivas como a canoagem, voleibol de praia entre outros, nos termos da candidatura apresentada, pelo que prevê um apoio financeiro de dezasseis mil euros e apoio logístico quantificado em mil e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024**8 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE-----**

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Contacto Futsal Clube, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa com a Associação Contacto Futsal Clube, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a dinamização da modalidade de Futsal da Contacto Futsal Clube, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros e apoio logístico quantificado em vinte mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município. DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Associação Contacto Futsal Clube – Associação, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a dinamização da modalidade de Futsal da Contacto Futsal Clube, nos termos da candidatura apresentada, no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros e apoio logístico quantificado em vinte mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município.-----

9 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N° 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa com a associação Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a dinamização da modalidade de Ténis no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quatro mil euros e apoio logístico quantificado em vinte mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a dinamização da modalidade de Ténis no ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quatro mil euros e apoio logístico quantificado em vinte mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos desportivos do Município.-----

**10 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL –
ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO-----**

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Academia de Música Clave de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa com a entidade Associação - Academia

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

Clave de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, o qual prevê um apoio financeiro de vinte mil euros e apoio logístico quantificado em quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos, traduzido na cedência gratuita de transportes e equipamentos do Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Contrato-Programa com a Academia de Música Clave de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, o qual prevê um apoio financeiro de vinte mil euros e apoio logístico quantificado em quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos, traduzido na cedência gratuita de transportes e equipamentos do Município.-----

11 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade Associação de Cavaquinhos da Raposeira, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro para a realização de atividades culturais, passeios convívios e iniciativas ao longo do ano, nos termos da candidatura apresentada, o qual prevê um apoio financeiro de setecentos e cinquenta euros. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----



105

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro para a realização de atividades culturais, passeios convívios e iniciativas ao longo do ano, nos termos da candidatura apresentada, o qual prevê um apoio financeiro de setecentos e cinquenta euros.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ-----

Presente a Informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Grupo Desportivo de Cavez está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade Grupo Desportivo de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro para o fomento de prática desportiva de futebol, organização de provas de atletismo, publicação do BIC e obras de beneficiação do parque desportivo, nos termos da candidatura apresentada, o qual prevê um apoio financeiro de dez mil euros. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro para o fomento de prática desportiva de futebol, organização de provas de atletismo, publicação do BIC e obras de beneficiação do parque desportivo, nos termos da candidatura apresentada, o qual prevê um apoio financeiro de dez mil euros.-----

O Exmo. Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----



106
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

13 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Fernandes Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Raul Filipe Gonçalves Fernandes, nascido a nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria de Fátima Fernandes Gonçalves.-----

14 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DIANA GOMES PEREIRA SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Diana Gomes Pereira Silva, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Violeta da Silva Gomes, nascida a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Diana Gomes Pereira Silva.-----

15 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ÂNGELA CATARINA TEIXEIRA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Ângela Catarina Teixeira Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Francisca Pereira Oliveira, nascida a onze de novembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ângela Catarina Teixeira Pereira.-----

16 - DEVOLUÇÃO DE TAXAS – LE-EDI OITENTA/DOIS MIL E VINTE E DOIS - CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE BUCOS-----

Presente o requerimento em nome do Conselho Diretivo dos Baldios de Bucos, a solicitar devolução das taxas, no valor de trezentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos, referentes à emissão do alvará de licença de obras número vinte e dois/dois mil e vinte e quatro, de sete de fevereiro, relativas às obras de alteração e ampliação, de uma edificação destinada à sede dos Baldios de Bucos, alegando que os baldios gozam de benefícios atribuídos às pessoas coletivas de utilidade pública. A DOP – Divisão de Obras e Planeamento, informa que o requerente já beneficiou da isenção das taxas relativas à construção da edificação em causa, pelo que dado tratar-se da mesma edificação, pode a Câmara Municipal, se assim o entender, deferir o presente pedido.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia, para que se proceda ao esclarecimento da legislação em vigor.-----

17 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, A LEVAR A EFEITO NA RUA DE CURRAIS, FREGUESIA DE PEDRAÇA – LE-EDI CENTO E SESSENTA E SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS – ANTÓNIO TORRES FERREIRA-----

Presente o requerimento em nome de António Torres Ferreira, a requerer o reconhecimento de interesse económico relativo à construção de uma edificação destinada a exploração agrícola, a levar a efeito na Rua de Currais, Freguesia de Pedraça, deste Concelho. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento informa que: - Analisando o estudo de viabilidade económica da exploração agrícola apresentado pelo requerente, o mesmo está em condições de ser presente à reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere pelo seu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

reconhecimento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o reconhecimento de interesse económico relativo à construção de uma edificação destinada a exploração agrícola, a levar a efeito na Rua de Currais, Freguesia de Pedraça, deste Concelho-----

18 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social no período de um a quinze de março de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Cândida Teixeira Ribeiro**, pretende levar a efeito na Rua da Freita, número cento e sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que **Rui Pedro Barroso Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua do Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----

---Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de comunicação prévia número dezanove/dois mil e onze, de quinze de julho, que **Paulo Jorge Rocha Pereira**, pretende levar a efeito na Rua do Pinheiro, número vinte e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----

---Deferido pedido de renovação do alvará de licença de obras número noventa e seis /dois mil e vinte e três relativo à construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos, que **Francisco Lopes de Magalhães**, pretende levar a efeito na rua do Alto do Fojo, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

---Deferido o processo de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e suporte que **João da Silva Campos**, pretende levar a efeito na rua dos Talhos de Basto, Refojos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

- de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----
- Deferido o processo de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação que **José Manuel Oliveira Machado**, pretende levar a efeito na rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, número trinta e seis, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de alteração e ampliação de um empreendimento Turístico constituído por três bungalows de um único piso, em edifício destinado a arrumos e uma piscina, com alvará de licença de obras número cento e dez/dois mil e dezassete, que **Ricardo de Freitas Oliveira e António Manuel de Freitas Oliveira** pretendem levar a efeito no lugar de Santa Comba, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----
- Deferido o pedido de licença para abertura de valas para instalação de sessenta e sete postes que a firma MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pretende levar a efeito ao longo da rua da Sobreira (EM518), em Vilar de Cunhas, União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, deste Concelho.-----
- Deferido o pedido de licença para abertura de valas para instalação de quatro postes que a firma MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pretende levar a efeito na rua de Santa Ana, em Toninha, Freguesia de Riodouro, deste Concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Alain Yves Marcel Bertrand**, pretende levar a efeito na Rua do Vale dos Chãos, número vinte e um, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho.-----
- Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-Reg. número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau e Fundação António Joaquim Gomes da Cunha.-----
- **Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202411418.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 5**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

A Câmara tomou conhecimento de que no período de um a quinze de março de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar da palavra. A Sra. Dra. Rosabela Afonso, usou da palavra para referir que tem casa em Gondiaães mas que não tem água. Usou da palavra o Exmo. Sr. Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, Manuel António Ramos Pereira, para agradecer a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e de todas as pessoas, que quiseram estar presentes nesta reunião, assim como à Sra. Dra. Rosabela Afonso. Relativamente à questão da falta de água, espera que o problema fique resolvido com a colocação dos contadores, uma vez que as pessoas gastam indiscriminadamente. Referiu ainda a necessidade de intervenção nas estradas para que haja uma maior segurança. Regozijou-se com o número significativo de participantes na reunião. Usou da palavra o Sr. João Bravo para enaltecer o trabalho que a Câmara Municipal está a fazer para que todas as pessoas da Freguesia tenham acesso à água potável, que é um direito básico da população. As condutas já se encontram executadas, o que mostra que a Câmara Municipal está interessada em resolver o problema. Usou da palavra o Sr. Selmo Gonçalves para questionar o custo do aluguer do contador. O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para agradecer as questões colocadas e dizer que com a colocação de contadores o problema ficará resolvido, e que os mesmos serão colocados a partir de abril. Referiu que o Sr. António e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia têm colaborado muito com a Câmara Municipal. Agradeceu ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas pelo acolhimento e agradeceu as palavras ao Sr. João Bravo pela realização da crítica construtiva.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 5
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2024

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.....

ENCERRAMENTO: Às vinte horas não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Maria de Fátima de Neiva Oliveira'.

Maria de Fátima de Neiva Oliveira